



REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO JEA'S 2026 (12 a 14 ANOS)

Art. 1º - A competição de natação dos Jogos Escolares Amapaenses – JEA'S 2026 servirá como seletiva para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub 14 – 2026 e obedecerá as Regras Oficiais da *World Aquatics* e da Confederação de Desportos Aquáticos - CBDA, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada Instituição de ensino poderá inscrever até 10 (dez) estudantes-atletas por naipe e professores/técnicos.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2012, 2013 e 2014**.

Art. 4º - Cada Instituição só poderá participar com, no máximo, 02 (dois) estudantes-atletas por prova individual e uma equipe no revezamento.

Parágrafo único - No caso de haver a inscrição de 03 (três) ou mais nadadores por prova da mesma instituição, considerar-se-á a inscrição dos 2 (dois) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais estudantes-atletas.

Art. 5º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 03 (três) provas individuais e 03 (três) revezamentos, sendo no máximo 02 (duas) provas individuais por etapa.

§1º - Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição de um estudante-atleta em mais de 03 (três) provas individuais, o estudante-atleta será cortado das demais provas em que foi inscrito, devendo seguir a ordem do programa de provas para o corte. Caso o estudante-atleta seja inscrito em mais de 02 (duas) provas em uma mesma etapa, será cortado da 3ª (terceira) prova, seguindo a ordem do programa.

§2º - Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição de um estudante-atleta em mais de 03 (três) provas de revezamentos pela Instituição, o estudante-atleta, será cortado do 4º (quarto) revezamento, seguindo a ordem do programa.

§3º - O estudante-atleta só poderá competir nas provas nas quais foi inscrito.

Art. 6º - O estudante-atleta deverá apresentar-se ao local de controle das provas com antecedência mínima correspondente a três séries antes da sua, devidamente uniformizado, sendo obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto à equipe de arbitragem antes do início de cada prova.

Art. 7º - Os representantes de cada Instituição deverão retirar suas fichas de revezamento na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa e entregá-la, devidamente preenchida, com o código do estudante-atleta, nome e sobrenome até o fim do aquecimento.

Art. 8º - Os cancelamentos de provas dos estudantes-atletas poderão ser realizados até o final da reunião técnica. Após a reunião técnica, será divulgado o balizamento definitivo das provas.

Art. 9º - A competição de natação será realizada em 02 (dois) dias, e a programação informada pela Coordenação da modalidade na reunião técnica.

Art. 10º - As provas realizadas serão as seguintes:

Provas	Naipe
50m Livre	Feminino e Masculino
50m Peito	Feminino e Masculino



50m Costas	Feminino e Masculino
50m Borboleta	Feminino e Masculino
100m Livre	Feminino e Masculino
100m Peito	Feminino e Masculino
100m Costas	Feminino e Masculino
100m Borboleta	Feminino e Masculino
200m Medley	Feminino e Masculino
400m Livre	Feminino e Masculino

Parágrafo único - A competição de natação será realizada em piscina de 50 metros de comprimento com medidas oficiais.

Art. 11º - Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos informados pelos representantes de cada Instituição. Caso não seja informado o tempo do estudante-atleta em sua prova, ele será balizado nas primeiras séries sem tempo.

Art. 12º - Os uniformes deverão obedecer às *Regra Oficiais da World Aquatics* e ao Regulamento.

Art. 13º - O programa de provas será divulgado pela Coordenação.

Art. 14º – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição

Art. 15º – Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares por Instituição nas provas individuais e revezamentos em cada naipe.

Art. 16º - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas e no mesmo local da competição.

Art. 17º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora dos JEA'S 2026.